



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGATUBA POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANGATUBA E LOCADOR, O SR. JOÃO CARLOS DA SILVA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022.

CONTRATO N.º 059/2022.

DISPENSA: Nº 033/2022

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234.0001/91, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Nicolas Basile Rochel**, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, endereço à Rua Giácomo Fasanella, n.º 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, de ora em diante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, doravante denominada **LOCADOR**, o **SR. JOÃO CARLOS DA SILVA**, portador do RG n.º 19.638.169-1 e CPF n.º 141.774.908-30, proprietário do imóvel, residente a Rua Manoel Ciriaco Ramos Nogueira n.º 782, Jardim Bela Vista, Angatuba/SP, CEP: 18.240-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é lavrado o presente com base no **processo em epígrafe**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Alteração de Titularidade, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retifica-se, a partir de 16 de Janeiro de 2024, as partes do presente Contrato de locação, pelo **LOCADOR**, o **SR. JOÃO CARLOS DA SILVA**, portador do RG n.º 19.638.169-1 e CPF n.º 141.774.908-30, proprietário do imóvel, residente a Rua Manoel Ciriaco Ramos Nogueira n.º 782, Jardim Bela Vista, Angatuba/SP, CEP: 18.240-000, deixando de ser o mesmo e passando a ser de propriedade do **Sr JOSE FRANCISCO**



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DA SILVA, portador do RG nº 44633626 SSP/SP e CPF nº 397.571.528-62, conforme parecer jurídico e escritura de doação juntada ao processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas daquele instrumento que não foram modificadas pelo presente Termo.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Angatuba, 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ/MF nº 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS DA SILVA
RG nº 19.638.169-1
CPF nº 141.774.908-30

JOSE FRANCISCO DA SILVA
RG nº 44633626 SSP/SP
CPF nº 397.571.528-62

LOCADOR

Testemunhas:

1. _____
RG nº

2. _____
RG nº